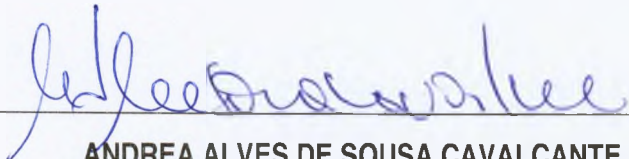


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A)Sr(a). SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO de BOA VIAGEM - CE, **ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.03.06.1 - DP, em favor da pessoa física: FRANCISCO DE ANDRADE MACÊDO, objetivando: LOCAÇÃO DE 01(UM) OMÓVEL, NA RUA JOSÉ LEAL Nº.148, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM - CE, 07 de março de 2017.



ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO